MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Rua José Appolônio dos Reis, Nº 201, SALA COMERCIAL
36038332 - Juiz de Fora, MG
CNPJ: 57.370.564/0001-33

Proposta Nº 177

Para

INSTITUTO DE GESTAO ESTRATEGICA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 28481233000172, IE: 0788142500133
SMHS, S/N, Asa Sul
70335900 - Brasília, DF
Fone: (61) 3550-9248, ana.vieira@igesdf.org.br

Número da Proposta	177
Data	13/02/2026

Prazo de entrega: 15 dias
Forma de pagamento: 30ddl
Frete: CIF

Vendedor(a): FRANCIELE VALVERDE GOMES

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
DINAMMETRO DIGITAL- LOTRES	343434	UN	6,00	350,00	0,00	350,00	2.100,00
Peso máximo suportado; 120 kg Tipo de escala do dinamômetro; KG Voltagem da bateria; 12V Material; Metal/Plástico Com função de retenção de pico; Não Força mínima de medição; 10 kN Força máxima de medição; 170 kN Com tela digital; Sim Tipos de medições; Força							

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	6	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00

Atenciosamente,
Departamento de vendas

MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD:57370564000133

Assinado de forma digital por MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD:57370564000133
Dados: 2026.03.05 11:53:42 -03'00'

Catálogo - Dinamômetro Digital de Mão

Equipamento utilizado para medição da força de preensão manual, ideal para clínicas, fisioterapia, academias e avaliação física.




DISPLAY DE ALTA DEFINIÇÃO
DE LUZ BRANCA LCD
Tela grande clara, os idosos também podem ver
LED
LCD
grande tela
Armazenamento
automático
Contagem
precisa
Comparação inteli
gente de diferenças
HOLD
188.8
lb
kg
Age
COUNT
weak
normal
strong
MAX: 180kg/396lb
d=0.1kg/0.2lb
ELECTRONIC HAND DYNAMOMETER
ON/UNIT
/SET
START


CARREGAMENTO
BATERIA DUPLO USO
Bateria 7 ou carregamento USB
Bateria de lítio incorporada, duas maneiras mais convenientes
ELECTRONIC HAND DYNAMOMETER
ON/UNIT
/SET
START
Porta de carregamento USB
Suporta a bateria número 7
Puxa de distância ajustável


CARREGAMENTO
BATERIA DUPLO USO
Tela LCD
Interruptores
Configurações
+ usuário
Botão
de ajuste
Manilha
- / Consulta
Iniciar
Limpar
HOLD
lb
kg
Age
weak
normal
strong
MAX: 180kg/396lb
d=0.1kg/0.2lb
ELECTRONIC HAND DYNAMOMETER
ON/UNIT
/SET
START


MAX: 180kg/396lb
d=0.1kg/0.2lb
lb
kg
Age
HOLD
weak
normal
strong
START
ELECTRONIC HAND DYNAMOMETER
▼/
▲/SET
ON/UNIT

FICHA TÉCNICA – DINAMÔMETRO DIGITAL DE MÃO (LOTRES)

1. Identificação do Produto

Produto: Dinamômetro Digital de Preensão Manual
Marca: Lotres
Modelo: SF-8
Tipo: Equipamento eletrônico portátil para medição de força manual
Categoria: Equipamento para avaliação funcional e fisioterapia

2. Regularização Sanitária

Órgão Regulador: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
Equipamento classificado como dispositivo de avaliação funcional de baixo risco, podendo ser isento de registro ou cadastro conforme regulamentação vigente e responsabilidade do importador ou distribuidor no Brasil.

3. Descrição do Produto

O dinamômetro digital de mão é utilizado para medir a força de preensão manual, sendo aplicado em avaliações clínicas, fisioterapia, medicina esportiva e acompanhamento da evolução da força muscular.

4. Especificações Técnicas

Característica	**Especificação**
Capacidade máxima	120 kg
Resolução	0,1 kg
Sensor	Strain Gauge de alta precisão
Display	LCD digital
Memória	Até 19 usuários
Unidades de medida	kg / lb
Alimentação	2 pilhas AAA
Material	Plástico ABS de alta resistência
Peso aproximado	350 g
Ajuste de pegada	Ajustável para diferentes tamanhos de mão

5. Aplicações

• Avaliação de força muscular da mão
• Fisioterapia e reabilitação
• Medicina esportiva
• Avaliação funcional geriátrica
• Ergonomia e medicina ocupacional

6. Conteúdo da Embalagem

• 01 Dinamômetro digital
• 01 Manual de instruções
• 02 Pilhas AAA (quando fornecidas pelo fabricante)

7. Condições de Armazenamento

Temperatura entre 5°C e 40°C. Manter em local seco e protegido da umidade. Evitar quedas e impactos.

8. Garantia

Garantia de **30 dias** contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do produto.

Outlook

RE: Diligência Técnica

De Franciele Valverde <franciele.valverde@tremed.com.br>
Data Seg, 16/03/2026 09:51
Para PEDRO HENRIQUE MENDES NOGUEIRA <pedro.nogueira@igesdf.org.br>
Cc Pedro Cipriani <pedro.cipriani@tremed.com.br>

Bom dia !

Em atenção ao apontamento constante no Elemento Técnico nº 2119/2024, informamos que o dinamômetro digital ofertado **acompanha, sim, 1 (um) estojo apropriado para o correto armazenamento e transporte do equipamento**.

Esclarecemos que o estojo é fornecido juntamente com o equipamento, garantindo sua adequada proteção e conservação, conforme requerido no referido Elemento Técnico.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

De: PEDRO HENRIQUE MENDES NOGUEIRA <pedro.nogueira@igesdf.org.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de março de 2026 09:12
Para: Franciele Valverde <franciele.valverde@tremed.com.br>
Assunto: Diligência Técnica

Trata-se do processo para **Aquisição de Dinamômetro Digital, Edital nº 06/2026, Cotação Apoio nº 1441458.**

Considerando o que dispõe o Elemento Técnico nº 2119/2024, referente à Aquisição de Dinamômetro Digital, e a análise comparativa realizada com a documentação apresentada para o equipamento em questão, verifica-se que os requisitos técnicos funcionais e de desempenho do equipamento foram, em sua maioria, classificados como ATENDE.

Todavia, permanecem não evidenciados na documentação apresentada os seguintes ponto específico do Elemento Técnico:

- 1 (um) estojo para o armazenamento correto do equipamento.

Diante do exposto, recomenda-se a abertura de DILIGÊNCIA técnica junto à empresa proponente, para que sejam apresentados documentos complementares que comprovem o atendimento integral aos itens acima descritos, em conformidade com o Elemento Técnico.

Atenciosamente,

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Pedro Henrique M. Nogueira
Analista de Compras
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
Gerência de Compras Equipamentos e Imobilizado-GECEI
emendas.propostas@igesdf.org.br

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

N° ALVARÁ: 0396/2025 DATA DE VALIDADE: 14/03/2026

N° PROCESSO: CMC: 890.247/39-8

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Distribuidora de medicamentos e produtos para saúde

CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: 4645-1/01 4646-0/01 4646-0/02 4771-7/01

OBSERVAÇÃO: Atividades: armazenar, distribuir e expedir medicamentos e insumos farmacêuticos, inclusive sujeitos ao controle especial; produtos para a saúde; saneantes domissanitários; cosméticos, perfumes e produtos de higiene.

RAZÃO SOCIAL: MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 57.370.564/0001-33

LOGRADOURO: José Apollonio dos Reis NÚMERO: 201

COMPLEMENTO: Sala Comercial

BAIRRO: AEROPORTO

MUNICÍPIO: Juiz de Fora CEP: 36038332 UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: João Fernando de Assis Cipriani
CPF: 236.170.206-15

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Flávia Jandyra Vital Abrão
CPF: 043.918.856-38
REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRF MG 27159

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:
CPF:
REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 85 do Código de Saúde de Minas Gerais - Lei nº 13317/1999 e poderá ser cancelado a qualquer momento, por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 14 de março de 2025.

Autoridade Sanitária
Tais O. Marques
MATR.: 50824102
AUTORIDADE SANITÁRIA
DVISA / SSVS / SS / PJF

Vigilância Sanitária / Medtrem / Farmacêutico

Assunto: Solicitação de aceitação excepcional e provisória do protocolo de renovação do Alvará/Licença Sanitária como comprovação de regularidade sanitária.

Medtrem Materiais e Equipamentos Hospitalares LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.370.564/0001-33, com sede em Rua José Apolônio dos Reis, 201 – sala segundo piso – Bairro Aeroporto – Juiz de Fora-MG, atuante na distribuição de materiais médicos/produtos para saúde, neste ato representada por Pedro Dornas Cipriani, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., requerer a aceitação excepcional e provisória do Protocolo nº 974126, referente ao pedido de renovação do Alvará/Licença Sanitária, protocolado em 24/03/2026, para fins de comprovação de regularidade sanitária perante esse órgão.

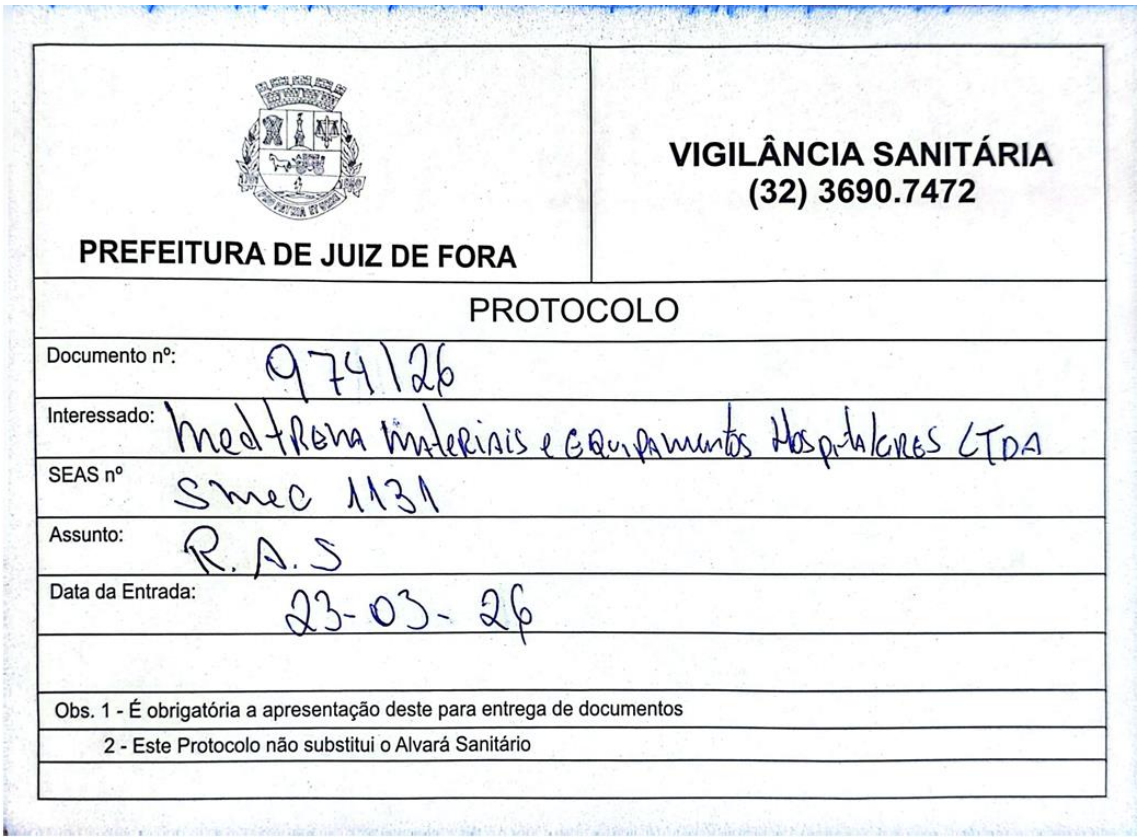
O presente pedido se fundamenta no fato de que o Município de Juiz de Fora/MG se encontra em estado de calamidade pública, declarado pelo Decreto Municipal nº 17.693, de 24 de fevereiro de 2026, com vigência de 180 dias, situação posteriormente reconhecida pelo Estado de Minas Gerais e pela União, circunstância que impactou a rotina administrativa local e contribuiu para o atraso na conclusão do processo de renovação sanitária.

Ressalta-se que a empresa adotou as providências cabíveis dentro de sua esfera de responsabilidade, tendo apresentado o pedido de renovação sob o protocolo acima indicado em data anterior ao vencimento do documento anteriormente vigente, permanecendo pendente apenas a análise e emissão final pela autoridade sanitária competente.

Há base normativa e administrativa para o acolhimento do presente pleito. A Anvisa orienta, em manual oficial para dispositivo médico, que, na hipótese de licença sanitária vencida, mas pendente de renovação por mora do município ou estado, devem ser apresentados a licença vencida e o protocolo com data anterior ao vencimento; e, se o protocolo tiver mais de 180 dias, deve ser juntado ofício do município ou estado atestando a situação do pedido. No mesmo sentido prático, editais recentes da própria Prefeitura de Juiz de Fora admitem a comprovação da solicitação de renovação quando o alvará estiver vencido e, em outro caso, exigem o protocolo de revalidação acompanhado da cópia do alvará vencido. Subsidiariamente, a RDC Anvisa nº 16/2014,

em seu art. 15, § 2º, admite, em renovação, a licença do exercício anterior quando o requerimento atual foi protocolado antes do vencimento, e, em seu art. 21, § 1º, prevê que o protocolo de renovação é documento apto à comprovação da regularidade da autorização, ausente ato contrário publicado.

Anexo I:



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(32) 3690.7472

PROTOCOLO

Documento nº: 974126

Interessado: Medtrem Materiais e Equipamentos Hospitalares LTDA

SEAS nº Smec 1131

Assunto: R.A.S

Data da Entrada: 23-03-26

Obs. 1 - É obrigatória a apresentação deste para entrega de documentos

2 - Este Protocolo não substitui o Alvará Sanitário

MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD:57370564000133

Assinado de forma digital por MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD:57370564000133
Dados: 2026.03.24 10:08:03 -03'00'

Medtrem, Juiz de fora, 24/03/2026

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 09/03/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
57.370.564/0001-33

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA JOSE APPOLONIO DOS REIS, 201, SALA COMERCIAL - AEROPORTO CEP: 36.038-332

Cidade/UF
JUIZ DE FORA/MG

Responsável Técnico
FLAVIA JANDYRA VITAL ABRAO

Responsável Legal
JOAO FERNANDO DE ASSIS CIPRIANI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.31237-4 (Y243610X5897)

Data da Autorização
13/03/2025

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.027343/2025-29

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO	Nº.CERTIDÃO	VALIDADE	DAM - PREÇO PÚBLICO
192409/2025	000002/2025	07/04/2026	00/000000-0

NOME DO REQUERENTE	CPF DO REQUERENTE
JOAO FERNANDO DE ASSIS CIPRIANI	236.170.206-15

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ	IDENTIDADE
57.370.564/0001-33	----------

NOME / RAZÃO SOCIAL
MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

FINALIDADE
PARA FINS DE LICITACAO

OBSERVAÇÕES

.....
.....
.....
.....
.....

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Munícipo de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

taniamra
TANIA MARA REIS ALMEIDA

Assinado por 1 pessoa: TÂNIA MARA REIS DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C6EA-F358-370D-38A6 e informe o código C6EA-F358-370D-38A6

PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

==========

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS DATA: 09/10/2025 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO No. CERTIDAO: 000002/2025

CONTRIBUINTE: MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA CNPJ: 57.370.564/0001-33

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

==========

CMC MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENT 890.247/39-8 CPF/CNPJ

CNPJ MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENT 57.370.564/0001-33 CPF/CNPJ

==========

==========

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

==========

Assinado por 1 pessoa: TÂNIA MARA REIS DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C6EA-F358-370D-38A6 e informe o código C6EA-F358-370D-38A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C6EA-F358-370D-38A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TÂNIA MARA REIS DE ALMEIDA (CPF 063.XXX.XXX-06) em 09/10/2025 10:31:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C6EA-F358-370D-38A6

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/01/2026

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/04/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004998564.00-55	CNPJ/CPF: 57.370.564/0001-33	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R JOSE APPOLONIO DOS REIS		NÚMERO: 201
COMPLEMENTO: SALA COMERCIAL,	BAIRRO: AEROPORTO	CEP: 36038332
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000956846101

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.370.564/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:54 do dia 24/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2026.
Código de controle da certidão: **8A65.8153.53D9.7FD9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.391.411/0001-32

Razão Social: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA EUCLYDES DA SILVA LEAL 232 A / NOSSA SENHORA DA PE / MATIAS BARBOSA / MG / 36120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031605265648796728

Informação obtida em 23/03/2026 12:15:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.370.564/0001-33
Certidão nº: 30981499/2026
Expedição: 25/03/2026, às 14:45:44
Validade: 21/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.370.564/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.370.564/0001-33

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Março de 2026 às 10:23

JUIZ DE FORA, 19 de Março de 2026 às 10:23

Código de Autenticação: 2603-1910-2317-0515-3856

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.